

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 4.372, de 2012.

Cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso IV, do art. 37 do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Reclassificação de categoria administrativa é prerrogativa do Ministro da Educação, após parecer do CNE, com caráter de novo credenciamento.

Sala de Comissão, de outubro 2013

Deputado IZALCI

PSDB/DF

